



REGULAMENTO 2025

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA EVENTOS NACIONAIS

Registro documental
Regulamento nº 010/2025
Atualizado em 10/01/2025
Homologado em 11/12/2019
Vigência: ano de 2025
Versão I



REGULAMENTO GERAL 03

- DA PARTICIPAÇÃO 03**
- DOS EVENTOS PARTICIPANTES 03**
- DA PONTUAÇÃO 04**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES 06

- SUB-13 06**
- SUB-15 06**
- SUB-18 07**
- SUB-21 08**
- SÊNIOR 08**
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 09**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO GERAL

A Federação Paulista de Judô (F.P. JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no Ranking Paulista.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - As classes participantes do presente Ranking são:

I. Sub-15;

II. Sub-18;

III. Sub-21;

IV. Sênior.

Parágrafo único: É obrigatória a participação do atleta no Campeonato Paulista – Fase Final, salvo Artigo 4º.

DOS EVENTOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Os eventos promovidos pela Federação Paulista de Judô que participarão na composição da pontuação para o Ranking são:

I. Copa São Paulo;

II. Campeonato Paulista – Fase Inter regional;

III. Campeonato Paulista – Fase Final;

IV. Seletiva Campeonato Brasileiro Regional;

V. Open Paulista.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DA PONTUAÇÃO

Artigo 1º - As classes participantes do presente Ranking são:

EVENTO / CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	5º
Campeonato Paulista Fase - Final	200	150	120	90
Copa São Paulo	160	105	90	70
Seletiva Campeonato Brasileiro Regional	160	105	90	70
Open de Judô	120	70	50	30
Campeonato Paulista Fase - Inter Regional	90	45	25	15

Parágrafo único: Algumas classes poderão contar com menos eventos no seu ranking devido ao calendário.

Artigo 4º - Caso algum atleta PAULISTA seja convocado pela Seleção de Base ou Principal para representar o país e, o período coincida com algum evento programado pela F.P. JUDÔ, o atleta somará pontos no Ranking Paulista referentes ao resultado do Campeão, conforme tabela de pontos do evento.

Parágrafo único: Os atletas que forem por adesão terão direito a 100% da pontuação.

Artigo 5º - Cabeça de chave:

a) Copa São Paulo – Os 04 melhores classificados no ranking estadual do ano anterior.

b) Seletiva Brasileiro Regional - Os 04 melhores do ano anterior.

c) Cabeça de chave - Campeonato Paulista - Fase Final – Os 04 melhores classificados no ranking paulista do ano corrente. Dependendo do sorteio atletas da mesma agremiação poderão enfrentar-se a partir da segunda luta.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 6º - O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano, sob a pena da perda dos pontos adquiridos até a mudança. A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô poderá autorizar a mudança de categoria, neste caso o atleta perderá 50% da pontuação acumulada.

Parágrafo único: Para solicitar a apreciação da Coordenação Técnica da F.P.JUDÔ, o Técnico Responsável deverá protocolar na Secretaria da F.P.JUDÔ em até 7 (sete) dias antes da próxima competição o pedido de alteração e as devidas justificativas.

Artigo 7º - O atleta que descumprir quaisquer normas ou regras estabelecidas pela FPJUDÔ para evento estará sujeito à perda de pontos, a saber:

- a) Faltas leves = 50 pontos;
- b) Faltas graves = 100 pontos.

Parágrafo único: Os casos serão julgados pelo TJD da Federação Paulista de Judô.

Artigo 8º - A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô, poderá realizar indicação técnica, para todos os eventos previstos no sistema de Ranking Paulista. O presente regulamento não substitui ou sobrepõe o regulamento específico dos eventos.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES

SUB-13

Artigo 9º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-13 e devidamente registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 10º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 11º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-13 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Campeonato Paulista – Fase Final.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su13 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, critérios de desempate:

- Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- Melhor classificado na Copa São Paulo;
- Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Aspirante;
- Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

SUB-15

Artigo 12º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-15 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 13º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 14º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-15 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su15 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhor classificados no Ranking Paulista Sub-15, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – Fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

SUB-18 / CADETE

Artigo 15º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-18 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 16º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 17º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub- 18 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 18º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-18 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no Ranking Paulista Sub-18, critérios de desempate:

- a) 1º colocado(a) no Ranking Nacional;
- b) Melhor classificado no Campeonato Paulista – Fase Final;
- c) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



SUB-21

Artigo 19° - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-21 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Parágrafo único: atletas pertencentes à classe Sub-18 poderão participar do Ranking Paulista Sub-21, as pontuações serão distintas entre os Rankings.

Artigo 20° - Categorias participantes – masculino e feminino-: Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 21° - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-21 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 22° - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-21 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

SÊNIOR

Artigo 23° - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sênior, que constam no Ranking Nacional classe Sênior da CBJ, devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 24° - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 25° - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Nas classes Sub-13 e Sub-15 haverá a possibilidade de participarem dois atletas por categoria, dependendo dos resultados do Brasileiro Regional, nesses casos das dobras os atletas poderão participar por adesão, assumindo todas as despesas;

Artigo 27º - A F.P.JUDO, entregará um kit para os classificados para os Campeonatos Brasileiro finais, com exceção das dobras de todas as classes;

Artigo 28º - O atleta que estourar o peso da categoria ou por qualquer motivo não lutar o Campeonato Brasileiro, deverá arcar também com todos os custos pagos pela F.P.JUDÔ e devolver o kit entregue pela F.P. JUDÔ.

Artigo 29º - As tabelas atualizadas dos Rankings serão divulgadas no site da Federação Paulista de Judô, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 30º - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 31º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

Depto. Técnico da Federação Paulista de Judô





(11) 3862-0749

(11) 3875-2565



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - @fpjudo